



**ORDEM DOS
DESPACHANTES
OFICIAIS**

OS REPRESENTANTES ADUANEIROS
PORTUGUESES

LISTA DE MEDIDAS DE CAUTELA DO BREXIT PARA EMPRESAS QUE FAZEM NEGÓCIOS NA UE

Setembro 2019

Esta lista de verificação foi desenvolvida para fins informativos e tem como objetivo ajudar as empresas que fazem negócios na UE e / ou no Reino Unido (Reino Unido) a verificar novamente seu estado de preparação para a retirada do Reino Unido da UE sem um contrato de retirada. Embora tenha sido tomado cuidado para abordar os problemas mais comuns e os aspectos relevantes, a lista é indicativa e não deve ser considerada como um tratamento exaustivo de todos os assuntos que possam surgir como consequência de uma retirada sem um acordo. Deverão ser solicitadas orientações adicionais a partir dos 'avisos de preparação para o Brexit' publicados pelos serviços da Comissão e informações pelas autoridades nacionais. Alguns dos avisos são mencionados, a título de exemplo, nas notas de rodapé desta lista de verificação. Os 'avisos de preparação para o Brexit' da AU estão disponíveis aqui:

<https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-Preparedness5/preparedness-notices> en

As empresas devem garantir total preparação para a data de retirada, ou seja, a data em que o Reino Unido se torna um país terceiro (1 de novembro de 2019). Recorde-se que, na ausência de uma retirada ratificada acordo, o 'período de transição' acordado não se aplica.

Recorde-se também que, mesmo que o Acordo de Retirada tenha sido ratificado, seria necessária uma ação comercial para se preparar para após o período de transição, ou seja, após 31 de dezembro de 2020, quando a UE governa o mercado interno

e a União Aduaneira da UE deixaria de se candidatar ao Reino Unido. A preparação seria, portanto, necessária em qualquer caso, embora em um estágio posterior.

Esta lista de verificação é um documento dinâmico, que será atualizado conforme necessário.

ÇpEI 1. Colocação de mercadorias no mercado da UE; exportações

uma. Certificados e autorizações

A fim de garantir a segurança do produto e a proteção da saúde pública e do meio ambiente, a colocação no mercado da UE de certos produtos requer um certificado de um organismo estabelecido na UE ou uma autorização de uma autoridade de um Estado-Membro da UE. É o caso, por exemplo, do setor de dispositivos médicos ou do setor automotivo ».

Pós-Brexit, certificados ou autorizações emitidos por autoridades do Reino Unido ou por organismos baseados no Reino Unido não são mais válidos na UE.

Transferi certificados e autorizações emitidos por um organismo ou autoridade com sede no Reino Unido para uma empresa com base na UE 27

órgão ou autoridade, ou procurou novos?

b. Requisitos de localização

A fim de facilitar a aplicação eficaz das regras da UE em matéria de produtos, certas pessoas com uma responsabilidade regulamentar

devem ser estabelecidos na UE (requisitos de localização). É o caso, por exemplo, da "pessoa responsável" *, do importador ou do registrante ou do titular da autorização de introdução no mercado de certas mercadorias. Em algumas áreas, como produtos químicos⁷, isso é particularmente relevante para o 'uso a jusante' de mercadorias.

Após o Brexit, as pessoas estabelecidas no Reino Unido não cumprirão mais esses requisitos de localização.

Eu garanti a conformidade com os requisitos de localização da UE?

LISBOA

Rua D. Luís I, 5 - 6º Piso
1249-286 Lisboa

PORTO

Av. Mário Brito, 4142 - 2º Piso
Delegação ODO - Apartado 5001
4455-901 Perafita





ORDEM DOS DESPACHANTES OFICIAIS

OS REPRESENTANTES ADUANEIROS
PORTUGUESES

c. Rotulagem e marcações

A fim de facilitar a aplicação efetiva das regras de produtos da UE e fortalecer a proteção do consumidor, muitos produtos colocados no mercado da UE devem ser rotulados ou marcados com o nome, endereço ou identificador de

o corpo ou a pessoa referidos nas seções la) e b) desta lista de verificação. É o caso, por exemplo, de produtos industriais, produtos farmacêuticos e medicamentos, alimentos e ração animal.

Pós-Brexit, essas marcações ou rotulagem, quando se refere a organismos ou pessoas estabelecidas no Reino Unido, não cumprem mais os requisitos de rotulagem quando colocadas no mercado da UE

Garanto que os produtos colocados no mercado da UE sejam rotulados e marcados corretamente?

1 <https://ec.europa.eu/info/files/industrial-products>

11 Os "avisos de preparação para o Brexit" publicados pelos serviços da Comissão esclareceram que um produto que foi colocado no mercado da UE-27

antes que a data de retirada possa continuar a ser vendida através da cadeia de distribuição na UE-27. Para detalhes, consulte o 'Preparação para o Brexit

anúncios por setor

<https://ec.europa.eu/info/files/industrial-products-questions-and-answers>

2 <https://ec.europa.eu/info/files/type-approvals-of-vehicles>

3 Isso também é relevante para determinadas reivindicações de produtos, como orgânicos (consulte t: r na eu / info / files / brexit-notice_eu-food-iaw) ou o rótulo ecológico da UE (consulte <https://ec.europa.eu/info/rótulo-ecológico-da-ue>).

4 <https://ec.europa.eu/info/files/cosmetic-products>

5 <https://ec.europa.eu/info/files/chemicals-regulation-under-reach>

6 <https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness>, em »sante

7 <https://ec.europa.eu/info/files/chemicals-regulation-under-reach>

8 <https://ec.europa.eu/info/files/industrial-products-questions-and-answers>

9 <https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness>, 'preparedness-notices_en#sante

10 https://ec.europa.eu/info/files/brexit-notice_eu-food-law

d. Tarifas preferenciais concedidas por países terceiros para produtos da UE

Ao exportar produtos para países terceiros com os quais a UE possui um Acordo de Livre Comércio, os produtos podem usufruir de uma tarifa preferencial (ou seja, mais baixa) se os produtos tiverem 'conteúdo da UE suficiente de acordo com as' regras de origem 'aplicáveis, documentadas com uma prova da origem •. Isso é relevante. por exemplo. no setor automotivo (incluindo autopeças ou outros componentes) e no setor agroalimentar

A contribuição pós-Brexit, no Reino Unido, para o produto acabado não é mais considerada como conteúdo da UE.

Examinei minhas cadeias de suprimentos e tratei qualquer insumo do Reino Unido como "não originário" da UE, com o objetivo de manter uma tarifa preferencial para minhas exportações?

e Procedimentos aduaneiros

A fim de fazer cumprir os requisitos fiscais (impostos e taxas indiretas, como IVA e impostos especiais de consumo) e requisitos não fiscais, ou seja, a proteção da saúde, segurança e proteção dos europeus, bem como do meio ambiente, todos os bens que entram ou saem da UE estão sujeitos a supervisão aduaneira. e estão sujeitos a um procedimento aduaneiro¹⁵ pós-Brexit, isso se aplica a mercadorias que entram / saem da UE de / para o Reino Unido. Um número EORI emitido pelas autoridades aduaneiras do Reino Unido, bem como decisões alfandegárias emitidas pelas autoridades aduaneiras do Reino Unido no contexto do direito

LISBOA

Rua D. Luís I, 5 - 6º Piso
1249-286 Lisboa

PORTO

Av. Mário Brito, 4142 - 2º Piso
Delegação ODO - Apartado 5001
4455-901 Perafita





ORDEM DOS DESPACHANTES OFICIAIS

OS REPRESENTANTES ADUANEIROS
PORTUGUESES

aduaneiro da UE (como autorizações, informações tarifárias vinculativas e informações vinculativas de origem) não são mais válidas na UE14.

Estou familiarizado com as formalidades aduaneiras da UE e as simplificações disponíveis que serão aplicadas após o Brexit. em particular, se até agora tenho pouca ou nenhuma experiência no comércio com países terceiros?

f. Tarifas alfandegárias

Para que certas mercadorias estrangeiras sejam liberadas para livre prática na UE, devem ser pagos direitos de importação. O valor desse imposto é calculado com base em vários fatores, incluindo o valor aduaneiro (ou seja, preço pago ou a pagar pelo bem, corrigido por outros fatores), sua classificação e a taxa aplicável

Após o Brexit, certas mercadorias originárias do Reino Unido estão sujeitas a direitos de importação.

Avaliei se os direitos aduaneiros serão devidos após o Brexit (e posso fornecer as informações necessárias), especialmente se até agora tenho pouca ou nenhuma experiência no comércio com países terceiros?

g. Proibições e restrições

A fim de proteger em particular a saúde e a segurança dos cidadãos da UE, bem como o ambiente, a importação e exportação da UE de certas mercadorias estão sujeitas a "proibições e restrições" 17. Isso diz respeito a mercadorias muito diferentes, variando entre resíduos; medicamentos¹⁴ e de certos produtos agro-alimentares a diamantes em bruto, bens culturais "ou certos materiais radioativos.²²

Pós-Brexit, as proibições e restrições para importações de países terceiros e exportação para países terceiros se aplicam ao Reino Unido. Além disso, as licenças do Reino Unido para importação / exportação de mercadorias para / da UE não serão mais válidas.

Estou familiarizado com as regras da UE para proibições e restrições que serão aplicadas após o Brexit, especialmente se até agora eu tinha pouca ou nenhuma experiência no comércio com países terceiros?

12 <https://ec.europa.eu/info/fires/pferential-rule5-orjgin> <https://euceuropa.eu/info/files/guidance-customs-matters-case-no-deal>

13 <https://euceuropa.eu/info/files/customs-and-indirect-taxation>.

Consulte também a lista de verificação do Brexit dedicada aos comerciantes, disponível aqui: <https://ec.europa.eu/tributacao/aduaneira/uk/retirada/retirada1>.

14 <https://ec.europa.eu/info/files/guidance-customs-matters-case-no-deal>

15 https://ec.europa.eu/taxation_customs/uk_withdrawal

16 <https://ec.europa.eu/info/files/eu-rules-custom-divida-e-tarifas-alfandegarias>

17 <https://ec.europa.eu/info/files/licencas-de-importacao-e-exportacao>

18 <https://ec.europa.eu/info/files/waste-law>

19 https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-readiness/preparedness-notices_pt#sante

20 https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness/preparednessnotices_en^sante

21 https://ec.europa.eu/info/files/export_bens_culturais

22 <https://ec.europa.eu/info/files/euratom>

h. Controles sanitários e fitossanitários (SPS)

A fim de proteger a segurança alimentar e a saúde e o bem-estar dos animais e proteger o estado sanitário e fitossanitário da UE, os animais vivos ²¹, os alimentos⁴ e os produtos animais e certas plantas e produtos vegetais são sistematicamente

controlado, na importação, em instalações dedicadas (postos de inspeção fronteiriços).

Tenho assegurado que as mercadorias SPS entrem na UE através de um Posto de Inspeção de Fronteiras aprovado para a mercadoria relevante?

2. Prestação de serviços na UE

uma. Licenças e autorizações

LISBOA

Rua D. Luís I, 5 - 6º Piso
1249-286 Lisboa

PORTO

Av. Mário Brito, 4142 - 2º Piso
Delegação ODO - Apartado 5001
4455-901 Perafita





ORDEM DOS DESPACHANTES OFICIAIS

OS REPRESENTANTES ADUANEIROS
PORTUGUESES

A fim de garantir, em particular, a proteção e a confiança do consumidor, bem como a aplicação efetiva das regras da UE, em muitas áreas económicas, a prestação de serviços na UE exige uma licença ou autorização por uma autoridade de um Estado-Membro da UE. É o caso, por exemplo, no setor de transportes, no setor de serviços financeiros⁷, no setor de audiovisual²⁸ e no setor de energia

Pós-Brexit, licenças ou autorizações emitidas pelas autoridades do Reino Unido não são mais válidas em toda a UE. Em alguns casos³⁰, a validade em um determinado Estado-Membro da UE dependerá da legislação nacional.

K Minha empresa depende de licenças ou autorizações emitidas por autoridades do Reino Unido? Solicitei licenças ou autorizações semelhantes na UE-27 ou transferi essas licenças ou autorizações emitidas pelo Reino Unido para uma autoridade da UE-27?

Como cliente / cliente, verifiquei se meu provedor tem a licença ou autorização necessária para prestar serviços na UE?

b. Prestação de serviços transfronteiriços

A liberdade de prestação de serviços - uma "liberdade fundamental" consagrada nos Tratados da UE - permite a prestação de serviços transfronteiriços em toda a UE, dentro dos limites do direito da UE".

Após o Brexit, a prestação de serviços do Reino Unido à UE estará sujeita às leis da UE e dos Estados-Membros, levando em consideração os compromissos e qualificações de acesso assumidos pela UE nos termos da legislação da OMC. Isso é relevante para

muitos setores de negócios, principalmente se as empresas da UE continuarem a trabalhar com prestadores de serviços estabelecidos no Reino Unido.

Avaliei se preciso contar com serviços prestados por entidades estabelecidas no Reino Unido? Avaliei se posso continuar a contar com serviços transfronteiriços do Reino Unido?

31 <https://ec.europa.eu/info/files/provision-services-and-posting-workers>

23 https://ec.europa.eu/info/files/bfexit-notice_movements-live-airinals

24 https://ec.europa.eu/info/files/brexit-notice_eu-food-law

25 https://ec.europa.eu/info/files/brexit-notice_eu-food-law.

26 <https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparação/avisos-de-preparação-enfrmove> <https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparação/avisos-de-preparação-enfrmove>

27 https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-readiness/readiness-notices_pt »fisma

28 https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-readiness/readiness-notices_en#ener

29 https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness/preparedness-notices_en#ener

30 <https://ec.europa.eu/info/brexit/preparação-para-brexit/avisos-de-preparação..en#fisma>

d. Dados pessoais

A legislação da UE prevê a transmissão de dados pessoais nos Estados-Membros da UE sem requisitos adicionais⁵⁹

Após o Brexit, a transmissão de dados pessoais da UE para o Reino Unido está sujeita às regras de transferência de dados para países terceiros. Isso é relevante para muitos setores de negócios, principalmente se as empresas da UE continuarem trabalhando com data centers localizados no Reino Unido.

z £> Eu tomei as medidas necessárias para garantir a conformidade com as regras da UE se eu transferir dados pessoais para o Reino Unido?

LISBOA

Rua D. Luís I, 5 - 6º Piso
1249-286 Lisboa

PORTO

Av. Mário Brito, 4142 - 2º Piso
Delegação ODO - Apartado 5001
4455-901 Perafita





ORDEM DOS DESPACHANTES OFICIAIS

OS REPRESENTANTES ADUANEIROS
PORTUGUESES

Empresas registradas no Reino Unido

A legislação da UE prevê o reconhecimento, num Estado-Membro, de uma empresa constituída noutro Estado-Membro.

Após o Brexit, o reconhecimento de empresas incorporadas no Reino Unido na UE dependerá da legislação (nacional) para empresas incorporadas em países terceiros.

z £> Se minha empresa está incorporada no Reino Unido, verifiquei contra a legislação nacional que a administração central ou o principal local de negócios na UE é suficiente para manter o status de empresa da UE?

f. Tributação direta

As regras nacionais em matéria de tributação direta das empresas devem ter em conta o direito da UE, incluindo medidas de harmonização em determinadas situações transfronteiriças.

Após o Brexit, as regras de tributação direta de empresas em situações envolvendo o Reino Unido serão as aplicáveis a países terceiros.

Eu tomei as medidas necessárias para garantir a conformidade com as regras nacionais de tributação direta quando o Reino Unido está envolvido?

LISBOA

Rua D. Luís I, 5 - 6º Piso
1249-286 Lisboa

PORTO

Av. Mário Brito, 4142 - 2º Piso
Delegação ODO - Apartado 5001
4455-901 Perafita

